DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria De Educação

Responsável pela Demanda: EUNICE APARECIDA JESUINA FELIX **Função:** Secretária de Educação

1. Objeto:

AQUSIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS RCE-9A59 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUTUNÓPOLIS-GO.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos destinados à manutenção do ônibus de placa RCE-9A59, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação de Mutunópolis – GO.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir as condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e trafegabilidade do referido veículo, considerando sua importância para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no transporte de alunos e no desenvolvimento das atividades relacionadas ao serviço público educacional.

Ressalta-se que a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal é indispensável para evitar o agravamento de problemas mecânicos, reduzir riscos de acidentes, prevenir interrupções inesperadas dos serviços e proporcionar maior durabilidade e vida útil ao veículo. A substituição de peças desgastadas ou danificadas, aliada à execução dos serviços mecânicos necessários, permitirá restabelecer e manter o pleno funcionamento do ônibus, assegurando condições adequadas de segurança e desempenho.

Destaca-se, ainda, que a ausência de manutenção poderá ocasionar a paralisação do veículo, comprometendo o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino, sobretudo no que diz respeito à continuidade e regularidade do transporte escolar, serviço essencial para garantir o acesso e a permanência dos alunos nas unidades de ensino.

Dessa forma, a aquisição das peças e a prestação dos serviços mecânicos mostram-se necessárias e de relevante interesse público, visando preservar o patrimônio público, garantir a segurança dos usuários,

assegurar a continuidade dos serviços educacionais e evitar despesas futuras decorrentes do agravamento de eventuais problemas mecânicos.

Assim, fica devidamente justificada a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças e execução dos serviços mecânicos necessários à manutenção do ônibus RCE-9A59, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	PÇ	3	CALCO REGULAGEM MORINGA 0,178	R$ 48,33	R$ 144,99
02	PÇ	1	COLA SILICONE CINZA DIRKO	R$ 62,00	R$ 62,00
03	PÇ	1	CONJ SINCRONIZADOR 1/2	R$ 5.918,33	R$ 5.918,33
04	PÇ	1	DEFLETOR OLEO	R$ 34,33	R$ 34,33
05	PÇ	1	ESTOPA	R$ 7,16	R$ 7,16
06	PÇ	1	KIT PEÇAS DE ENGATE	R$ 266,33	R$ 266,33
07	PÇ	5	OLEO CAIXA CAMBIO	R$ 178,72	R$ 893,61
08	PÇ	1	RETENTOR LUVA TS	R$ 117,74	R$ 117,74
09	PÇ	1	RETENTOR MORINGA	R$ 36,33	R$ 36,33
10	PÇ	10	ROLAMENTO CAMBIO EIXO PILOTO	R$ 289,00	R$ 289,00
11	PÇ	1	ROLAMENTO CAMBIOEIXO PRIMEIRO	R$ 1.165,00	R$ 1.165,00
12	PÇ	1	ROLAMENTO EIXO PILOTO	R$ 162,66	R$ 162,66
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 9.097,52**

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	1	REVISAR CAMBIO EATON	R$ 2.316,66	R$ 2.316,66
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 2.316,66**

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora Fundo Municipal MARIA APARECIDA DE LIMA.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

( ) I – complexidade alta:

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

( ) II – complexidade média:

a) valor estimado entre R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

a) valor estimado inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:
( ) SIM. Descrever:
(x) NÃO

Mutunópolis, aos 22 de outubro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

_____

EUNICE APARECIDA JESUINA FELIX
Secretária de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.